

## AVISO

### **Procedimento de recrutamento de um Técnico Superior em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto no âmbito do CENTRO DE LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - UIDP/03213/2020**

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 08/06/2022, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos do n.º 2 do artigo 140 do Código do Trabalho tendo em consideração o acréscimo temporário de tarefas no âmbito do projeto de investigação do CENTRO DE LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA - UIDP/03213/2020 e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade NOVA de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções de Técnico Superior no CENTRO DE LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

**Referência do concurso:** CT-TS-027/2022/CLUNL

**1. Local de trabalho:** Instalações do CENTRO DE LINGUÍSTICA DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, sitas no Colégio Almada Negreiros – Campus de Campolide, 1099-032 em Lisboa.

#### **2. Conteúdo funcional**

- 2.1 Preparação de programas de computador;
- 2.2 Fornecimento de assistência técnica e apoio em I&D;
- 2.3 Preparação de materiais e equipamentos para experiências, testes e análises;
- 2.4 Colaboração na análise de dados, manutenção de registos e elaboração de relatórios.

#### **3. Requisitos de admissão sob pena de exclusão:**

- 3.1 Mestrado, Mestrado Integrado ou Licenciatura de 5 anos em Informática, Engenharia Informática, Computação ou áreas afins.

#### **4. Requisitos a avaliar:**

- 4.1 Conhecimentos e experiência de métodos de tratamento de dados de corpora.
- 4.2 Conhecimentos e experiência de programação (Perl, Python, Java, C/C++).
- 4.3 Conhecimentos de aprendizagem automática para aplicações de PLN (ex. IE, IR, Text Mining).
- 4.4 Motivação para o exercício da função

4.5 Dinamismo, proatividade e flexibilidade.

#### **5. Apresentação das candidaturas:**

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, disponível em [https://www.fcsb.unl.pt/static/documentos/concursos/nao\\_docentes/formularios/FORMULARIO\\_NAO\\_DOCENTE.pdf](https://www.fcsb.unl.pt/static/documentos/concursos/nao_docentes/formularios/FORMULARIO_NAO_DOCENTE.pdf), acompanhado de *curriculum vitae*, assinado e datado, atualizado à data da candidatura e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias, carta de motivação e outros documentos relevantes no âmbito do conteúdo e requisitos funcionais, remetidos para o endereço de correio eletrónico [drhrecrutamento@fcsb.unl.pt](mailto:drhrecrutamento@fcsb.unl.pt), indicando no assunto a referência **CT-TS-027/2022/CLUNL**.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

Em caso de dúvida, assiste à Comissão de Seleção a possibilidade de solicitar a qualquer candidato/a os documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, sendo que, a não apresentação dos mesmos implica a não consideração dos factos.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, *curriculum vitae* e cópia do certificado de habilitações literárias determina a exclusão do processo de recrutamento e seleção.

#### **6. Prazo de apresentação das candidaturas:**

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, até ao dia **07 de julho de 2022**.

#### **7. Métodos de seleção:**

Serão utilizados de forma faseada dois métodos de seleção:

Na 1ª fase a Avaliação Curricular (AC) e na 2ª fase a Entrevista de Avaliação de Competências e Perfil (E), com as seguintes ponderações: AC 0-60 pontos e E 0-40 pontos. Apenas os/as candidatos/as com uma classificação resultante da AC igual ou superior a 45 passarão à 2ª fase (E).

A AC dos/as candidatos/as será feita de acordo com os seguintes parâmetros, tendo em conta as competências expressas pelo candidato no *Curriculum vitae* e na carta de motivação nas seguintes vertentes:

- 7.1 Conhecimentos e experiência de métodos de tratamento de dados de corpora;
- 7.2 Conhecimentos e experiência de programação (Perl, Python, Java, C/C++);

- 7.3 Conhecimentos de aprendizagem automática para aplicações de PLN (ex. IE, IR, Text Mining);
- 7.4 Motivação para o exercício da função;
- 7.5 Dinamismo, proatividade e flexibilidade.

A E avaliará a experiência, os conhecimentos e competências técnicas, assim como aspetos comportamentais evidenciados pelo candidato, nomeadamente os relacionados com:

- 7.1 Motivação para o exercício da função;
- 7.2 Dinamismo, proatividade e flexibilidade.

A classificação final será expressa na escala de 0-100 valores. Não será admitido(a) a ocupar o lugar a concurso, por falta de mérito absoluto, candidato(a) que não obtenha uma classificação final igual ou superior a 75 pontos.

#### **8. Posicionamento remuneratório:**

A definição do posicionamento remuneratório inicial do trabalhador num dos níveis retributivos da categoria é objeto de negociação com o empregador, de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador, nos termos do n.º 2 do artigo 22.º do Regulamento (de acordo com as tabelas constantes nos Anexos II e III do mesmo), tendo por limite máximo o nível remuneratório 23-A.

#### **9. Composição da Comissão de Seleção:**

Presidente:

Rute Costa

Vogais efetivos:

Paulo Alexandre Alves

Raquel Amaro

Susana Correia

Matilde Gonçalves

Vogais suplentes:

Antónia Coutinho

Maria Lobo

#### **10. Política de não discriminação e de igualdade de acesso**

A Universidade Nova de Lisboa promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida,



deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.